



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.400, de 21 de maio de 2014.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 238, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 238, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.568, de 3 de dezembro de 2013, p. 38, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação de Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS